

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

232/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

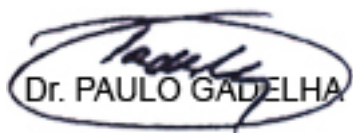
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LEDA ZORAYDE DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde e Chefe do Escritório de Projetos da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar de reunião para elaboração e definição de escopo do projeto Eurosocial, em Roma, na Itália, no período de 11 a 15 de março de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25388.000132/2013-98).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 07/03/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/03/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.